



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO  
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2009

MÊS: JUNHO

NÚMERO: 000381

Itapororoca – Terça -feira – 16 de Junho de 2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2009

Em, 16 de Junho de 2009

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica do Município e ainda, pela Constituição Federal, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o PARECER PPL-TC Nº 66/2009, de 11 de Junho de 2009, do Tribunal de Contas do estado da Paraíba – TCE/PB, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Ex-prefeito Jose Adamastor Madruga;

**Art. 2º**: Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do estado da Paraíba, como ainda, ao Ex-Gestor e decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

**Art. 3º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 16 DE JUNHO DE 2009

Serviço Registral e Notarial Quintão  
Confere com Original que me foi apresentada, dou fé  
Itapororoca 29/06/09  
NOTÁRIO PÚBLICO

*Erilson Cláudio Rodrigues*  
PRESIDENTE

*Risenda Vieira Nunes*  
1ª Secretaria